



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENT

TADO OLAIR FRANCISCO

IND 12723 /2013

INDICAÇÃO Nº

DE 2013.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 17/09/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a melhoria de rede do sistema de captação de águas pluviais nas Quadras 16, 17 e 18, região administrativa de Sobradinho de Sobradinho – RA V.

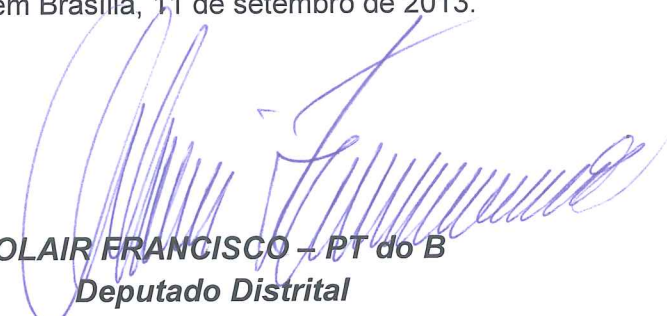
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a melhoria de rede do sistema de captação de águas pluviais nas Quadras 16, 17 e 18 de Sobradinho, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

Os moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12723/2013
Folha Nº 01-uf

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 17/09/2013 12:12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND N° 12723/2013
Folha N° 02-af